



O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 823 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar **Eduardo Dionísio Pamplona da Silva**, SIAPE 0024658, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para substituir o Fiscal do Contrato nº 005/2012 entre UFOPA e a empresa Serrano Engenharia Ltda., **Alessandro Santos de Araújo**, nos seus impedimentos legais e afastamentos, sendo-lhe delegados atos do referido Contrato.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 824 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar **Eduardo Dionísio Pamplona da Silva**, SIAPE 0024658, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para substituir o Fiscal do Contrato nº 004/2012, referente à reforma e adaptação do prédio do laboratório de tecnologia de madeira/biblioteca, **Isaias Conceição Gonçalves**, nos seus impedimentos legais e afastamentos, sendo-lhe delegados atos do referido Contrato.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 825 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar **Eduardo Dionísio Pamplona da Silva**, SIAPE 0024658, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2012, entre Universidade Federal do Oeste do Pará e a empresa PRESIM - Pré-moldados Simões Engenharia e Comércio Ltda., referente a construção de fossa séptica no Campus Rondon.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 826 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, dos servidores **Izaura Cristina Nunes Pereira** e **Jarsen Luis Castro Guimarães**,

ocupantes do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Prof. Dra. Raimunda Nonata Monteiro;
- Prof. Dra. Luciana Goncalves De Carvalho;
- Prof. Dr. Pedro Fonseca Leal.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 827 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **Cátia Helena Ferreira Favacho**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca/Órgão Suplementar, **Progressão Por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II**, a partir **26 de julho de 2012**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 828 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de

suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **Cynthia Almeida de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, **Incentivo à Qualificação**, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), **a partir de 26 de julho de 2012**, por ter concluído Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Estrangeira, conforme Processo nº 23204 – 005543/2012-74.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 829 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, à servidora **Luciana Leal Cavalcante**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação/Órgão Suplementar, por 15 (quinze) dias, no período de **16 a 20 de abril de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 830 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao servidor **Rodrigo Ferreira Fadini**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 12 (doze) dias, no período de **02 a 12 de julho de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 831 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **Luciana Leal Cavalcante**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, sob a matrícula SIAPE nº 1825502, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação/Órgão Suplementar, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **09 de maio a 05 de setembro de 2012**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 23204-002635/2012-91.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 832 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença Maternidade** concedida à servidora **Luciana Leal Cavalcante**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, sob a matrícula SIAPE nº 1825502, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação/Órgão Suplementar, por 60 (sessenta) dias, no período de **06 de setembro a 04 de novembro de 2012**, nos termos Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, considerando parecer do processo nº 23204-003265/2012-18.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 834 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando o art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 86 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e nos termos do Parecer nº 57/2012/CLON/DGGP/UFOPA constante no processo nº 23204.005147/2012-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ENILSON DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1453706, ocupante do cargo PROFESSOR de 3º

GRAU, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, lotado no Instituto de Ciências da Educação.

Parágrafo Único. A licença de que trata o *caput* deste artigo será contada de 05 de Julho de 2012, data do protocolo do registro da candidatura, até completar o período de 3 (três) meses, consoante § 2º do art. 86 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A licença, objeto desta portaria, implica a automática suspensão, por igual período, do afastamento para participação no programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, nos termos da Portaria nº 205/2010 de 26 de março de 2010, que será retomado a partir do término da licença.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 835 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Honorly Kátia Mestre Corrêa**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Educação, no dia 03 de agosto de 2012, em decorrência do afastamento da titular Solange Helena Ximenes Rocha, em virtude de viagem a trabalho para cidade de Belém.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 03 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 836 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Elaine Cristina Pacheco de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora de 3º grau, para responder pelo expediente da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, no período de **01 a 15 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **João Ricardo Vasconcelos Gama**, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 03 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 838 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **José Roberto Sacramento Pantoja**, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Diretoria de Compras, CD-4, no período de **15 a 24 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Edson Furtado Louzada**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 03 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 839 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao servidor **Alessandro Santos de Araújo**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de infraestrutura, por 13 (treze) dias, no período de **16 a 28 de julho de 2012**, nos termos do artigo 202 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 3/10.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 03 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 840 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Lígia Meres Valadão**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente do Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, no período de **30 de julho a 04 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento da titular **Maria de Fátima Matos de Souza**, para ministrar aulas no PARFOR.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 03 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 841 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **Hailton Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, por 05 (cinco) dias, no período de **30 de julho a 03 de agosto de 2012**, nos termos dos artigos 102, VIII, "a"; 185, "e" e 208 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 06 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 842 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **João da Costa Ferreira Filho**, ocupante do cargo de Assistente em administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento, no período de **06 a 10 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular Ocicley Maciel Vidal, para participar da IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, em Belém – Pará.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 06 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 843 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de **Raphael Saraiva de Sousa**, habilitado em concurso público para o cargo de **Técnico em**

Tecnologia da Informação, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 642/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, seção 2, página 28, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 07 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 844 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Constituir a Comissão Organizadora do VII SBOE – Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais, composta pelos membros abaixo relacionados, que ocorrerá na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no período de 15 a 18 de outubro de 2013.

- Lauro Euclides Soares Barata – Presidente;
- Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Membro;
- Rosa Helena Veras Mourão – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 845 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **SIBELE PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895609**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 846 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **DANIELLE DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895599**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 847 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895607**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 848 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895601**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 849 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **MAICON BRUNO MAIA BENTES**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895606**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 850 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a

autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **DANIEL RAMALHO**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895592**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 851 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **DAVID TSUTOMU SALGADO OIKAWA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895600**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 852 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895603**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 853 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ANANDA SOUSA DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895579**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 854 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998,

ERLANE CUNHA LAVOR, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895602**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 855 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895604**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 856 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **RAFAEL AUGUSTO TOLENTINO DA SILVA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40

horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895608**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 857 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **KEILIANE DE LIMA BANDEIRA**, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895605**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 858 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **LUÃ CALDAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA: AGROINDÚSTRIA**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0869837**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do

Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 859 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES**, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA: GEOLOGIA**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0903323**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 860 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **WANDERSON LIMA DE QUEIROZ**, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA: HIDROLOGIA**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0903324**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 861 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ERLY MOTA CARDOSO**, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA: MINERAÇÃO**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0903325**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 862 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Portaria nº 329 - MEC de redistribuição, publicada no DOU em 20 de março de 2012, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA**, para o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA**, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0869837**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 863 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **CINARA REIS FLORES**, para o cargo de **ARQUIVISTA**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895423**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 864 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ÉRICA LUANA MOREIRA BRAGA**, para o cargo de **AUDITOR**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0862640**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 865 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de **CONTADOR**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0900977**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 866 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **REGIANE LEITE CORRÊA**, para o cargo de **CONTADOR**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0900978**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 867 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ADRIANO LIMA ARAÚJO**, para o cargo de **ECONOMISTA**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895449**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 868 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA**, para o cargo de **ENGENHEIRO - ÁREA: ELETRICISTA**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0901173**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 869 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **CLAUDIA DA COSTA CARDOSO**, para o cargo de **ENGENHEIRO -**

ÁREA: FLORESTAL, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0901174**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 870 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS**, para o cargo de **ENGENHEIRO - ÁREA: MECÂNICA**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0901175**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 871 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 167, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no DOU em 12 de fevereiro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA**, para o cargo **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga

nº **0895459**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 872 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR**, para o cargo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0895461**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 873 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO**, para o cargo de **PUBLICITÁRIO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0313685**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº

04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 874 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**, para o cargo de **REVISOR DE TEXTO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0262899**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de **2012** e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 875 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **SORAYA FEIO YSHIOKA**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865126**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 876 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865127**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 877 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **DÉBORA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus Universitário* de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865128**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 878 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **DIEGO LIMA DA SILVA**, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* **Universitário** de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865934**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 879 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA**, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* **Universitário** de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865935**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 880 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **GILVANDRO NORONHA MACHADO**, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* **Universitário** de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865936**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 881 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.620, de 18 de novembro de 2011, publicada no DOU em 21 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **HELTON LUIS NINA LAMEIRA**, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* **Universitário** de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865937**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 882 DE 09 DE AGOSTO 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de

2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Ligia de Paula Diniz e Souza** - Siape 179875, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, nos dias 09 e 10 de agosto de 2012, em decorrência do afastamento da titular **Arlete Moraes**, para participar de reuniões com o grupo de trabalho no escritório da empresa R2 Engenharia e com integrantes do escritório da OPJ Arquitetura e Engenharia LTDA, em Belém-PA.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 883 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **MARIA LITA PADINHA CORRÊA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895075**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 884 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **ANTONIA MIRIAN NOGUEIRA DE MOURA GUERRA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895076**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Ho-

mologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicada no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 885 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **CLEYTON BATISTA DE ALVARENGA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895077**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 885 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **CLEYTON BATISTA DE ALVARENGA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895077**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 886 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **EDWIN ÇAMACHO PALOMINO**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895078**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 887 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **ADRIANA CAROPREZO MORINI**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895079**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 888 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **DIEGO AZEVEDO MOTA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895080**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 889 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **MARIA REGINA CAETANO COSTA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895081**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 890 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **GUILHERME RESENDE CORRÊA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895082**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 891 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895083**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 892 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895084**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 893 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **DEYANIRA FUENTES SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895085**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 894 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895086**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 895 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **TÚLIO CHAVES NOVAES**, para exer-

cer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **20 horas**, no código de vaga nº **0895087**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 896 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895088**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 897 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **ANGELA MARIA GARCIA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895089**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 898 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895090**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 899 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **SANDRA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, sob a matrícula SIAPE nº 1808661, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **31 de julho a 27 de novembro de 2012**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 23204-005742/2012-82.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 900 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a

autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, **SINARA ALMEIDA DA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotado (a) no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no código de vaga nº **0895091**, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20.04.2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado do Concurso, de 03 de julho de 2012, publicado no DOU em 04 de julho de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 901 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença Maternidade** concedida à servidora **SANDRA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, sob a matrícula SIAPE nº 1808661, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, por 60 (sessenta) dias, no período de **28 de novembro de 2012 a 26 de janeiro de 2013**, nos termos Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, considerando parecer do processo nº 23204-005743/2012-27.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 902 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Leilane de Aguiar Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, sob a matrícula SIAPE nº 1824827, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por 15 (quinze) dias, no período de **05 a 19 de julho de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 903 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **José Roberto Branco Ramos Filho**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Programa de Ciência & Tecnologia, no período de **02 a 09 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular Manoel Roberval Pimentel Santos, para ministrar aulas no PARFOR.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 904 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Bruno Meireles Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo Seção de Cadastro Registro e Movimentação de Pessoal, FG-2, no período de **20 de julho a 17 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Everton Lopes de Souza**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 905 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Edson de Sousa Almeida**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria do Instituto de Ciências da Educação, FG-2, no período de **16 a 30 de julho de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Francisco**

Teixeira Pires, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 906 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Graciene do Socorro Taveira Fernandes**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, CD-3, no período de **08 a 22 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **José Reinaldo Pacheco Peleja**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 907 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Edson de Sousa Almeida**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria do Instituto de Ciências da Educação, FG-2, no período de **03 de agosto a 16 de setembro de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Francisco Teixeira Pires**, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 909 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **José Roberto Branco Ramos Filho**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Programa de Ciência & Tecnologia, FG-2, no período de **10 a 24 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular Manoel Roberval Pimentel Santos, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 910 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Remover o servidor **Euclides Araújo Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1917451, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 911 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, da servidora **CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Presidente;
- Edson Carga Lopes – Membro;
- Andréa Krystina Vinente Guimarães – Membro.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 912 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, do servidor **EDGARD SIZA TRIBUZY**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Presidente;
- Edson Carga Lopes – Membro;
- Andréa Krystina Vinente Guimarães – Membro.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 913 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Tânia Cristina Araújo Serique**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pelo Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação - CTIC, no período de **12 a 16 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Hélio Corrêa Filho**, para participar do “Fórum RNP – Campus em Foco”, promovido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, e da 2ª Reunião do SIG do Fone@RNP, voltada para administradores e gestores de TI, na cidade de Brasília - DF.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 914 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Jordane Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela Coordenação de Contabilidade, FG-1, no período de **31 de julho de 2012 a 26 de**

janeiro de 2013, em decorrência do afastamento da titular **Sandra da Costa da Silva**, por motivo de Licença Maternidade, conforme processos 23204-005742/2012-82 e 23204-005743/2012-27.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 915 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Cláudio Fernando Bentes dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **0053532**, para atuar como Cadastrador de Fornecedores junto ao SICAF.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de agosto de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 916 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **José Wilde Santos da Fonseca**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Redes, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de **03 de agosto de 2012**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 917 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Cássio David Borralho Pinheiro**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Instituto de Engenharia e Geociências, no período de **13 a 22 de**

agosto de 2012, em decorrência do afastamento do titular **Celson Pantoja Lima**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 918 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Rosimar Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pela Coordenação da Saúde e Qualidade de Vida, no período de **16 a 30 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Daniele Ferreira da Silva**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 919 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Joacir Stolarz de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Instituto de Ciências da Educação, no período de **16 a 17 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento da titular **Solange Helena Ximenes Rocha**, para participar do Encontro Estadual – PA e Regional Norte da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), na cidade de Belém – Pará.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 920 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de

2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ACÁCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Nível/Padrão 114 para o Nível/Padrão 115**, a partir de **03 de novembro de 2009**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 921 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 421 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-114 para referência B-214, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-115 para B-215, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 922 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Antônio Marques dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 115 para o Nível/Padrão 116**, a partir de **04 de janeiro de 2010**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 923 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de

2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 425 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 924 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Braz Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, **Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 115 para o Nível/Padrão 116**, a partir de **04 de janeiro de 2010**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 925 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 428 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 926 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de

2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 429 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 927 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Emanoel Santana de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, **Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 114 para o Nível/Padrão 115**, a partir de **01 de outubro de 2009**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 928 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 431 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-114 para referência B-214, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-115 para B-215, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 929 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de

2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 436 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 930 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 437 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 931 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 438 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 932 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 441 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-114 para referência B-214, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-115 para B-215, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 933 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 443 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 934 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Odilo Castro Corrêa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, **Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 115 para o Nível/Padrão 116**, a partir de **04 de janeiro de 2010**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 935 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 445 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 936 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **Raimunda de Almeida Sardinha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, **Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 115 para o Nível/Padrão 116**, a partir de **04 de janeiro de 2010**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 937 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 447 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 938 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 452 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 939 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 453 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 940 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **Rosa Maria Neves Lima Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, **Progressão Por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão II para o Nível/Padrão III**, a partir **14 de maio de 2012**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 01 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 941 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 456 de 29 de junho de 2010, onde se lê: da referência B-115 para referência B-215, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2009, leia-se: do nível B-116 para B-216, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2010.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 942 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Remover a servidora **Sylvia Gabriela Gonçalves Sena**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1914906, da Pró-Reitoria de Administração, para a Procuradoria Federal.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 943 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **Maria Aldenira Reis Scalabrin**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação do Ciclo de Formação Geral, do Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 09 de agosto de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 944 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Roberto do Nascimento Paiva**, para exercer a Função Gratificada – FG1, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Coordenação do Ciclo de Formação Geral, a partir de 09 de agosto de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 945 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Elaine Cristina Pacheco de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, no período de **20 a 22 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **João Ricardo Vasconcelos Gama**, para participar da reunião do Grupo de Pesquisa Manejo de Ecossistemas Florestais Comparativas na região do baixo e médio Amazonas, na cidade de Belém – Pará.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 946 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho do Professor de Ensino Superior **DAVID GIBBS MCGRATH**, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas, a partir de 01 agosto de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 947 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **João Roberto Pinto Feitosa**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de **16 a 18 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento da titular **Maria de Fátima Matos de Souza**, para participar do Encontro Nacional de Formação de Professores, na Cidade de Belém – Pará.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 948 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Eleny Brandão Cavalcante**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Educação, no período de **11 a 25 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento do titular **Luiz Percival Leme Britto**, para participar do VI Encuentro Departamental Del Nodo de Lenguaje de Antioquia: La lectura y La escritura como prácticas socioculturales e demais atividades relacionadas, na Colômbia.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 949 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **Francisca Moreira de Sousa**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, sob a matrícula SIAPE nº 1456962, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca/Órgão Suplementar, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **10 de julho a 06 de novembro de 2012**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 23204-005826/2012-16.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 950 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença Maternidade** concedida à servidora **Francisca Moreira de Sousa**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, sob a matrícula SIAPE nº 1456962, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca/Órgão Suplementar, por 60 (sessenta) dias, no período de **07 de novembro de 2012 a 05 de janeiro de 2013**, nos termos Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, considerando parecer do processo nº 23204-005827/2012-61.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 951 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, do servidor **Florêncio Almeida Vaz Filho**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Profa. Dra. Lilian Rebellato;
- Profa. Dra. Luciana Gonçalves de Carvalho;
- Prof. Dr. Pedro Fonseca Leal.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 22 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 952 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, da servidora **Luciana Gonçalves de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Prof. Dr. Florêncio Almeida Vaz Filho;
- Profa. Dra. Lilian Rebellato;
- Prof. Dr. Pedro Fonseca Leal.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 22 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 953 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Felipe Soares da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, **Progressão Por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II**, a partir **30 de julho de 2012**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 22 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 954 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **Inara Priscila Dolzany Rosales**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal, **Progressão Por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II**, a partir **01 de agosto de 2012**.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 22 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 955 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Núbia dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, no período de **20 a 21 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento da titular **Celina Maria da Silva Emin Filha**, para participar de treinamento na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio/UFPA, concernente ao Sistema de Informações de Materiais – SIMA, na cidade de Belém - Pará.

Pró - Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 956 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 788, de 25 de julho de 2012, que autorizou de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, a servidora **Anne Rapp Py Daniel**, SIAPE nº 1837197, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, a dirigir em caráter excepcional, no período de **06 a 26 de agosto de 2012**, veículo oficial desta Instituição de Ensino Superior. Exceto veículo pesado, no interesse do serviço, ficando o controle sob responsabilidade do órgão requerente, SINFRA

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 957 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, para fins de Progressão Funcional por interstício, dos docentes vinculados ao Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF.

- Prof. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos - Presidente;
- Prof. Edson Varga Lopes - Membro;
- Profa. Andréa Krystina Vinente Guimarães - Membro.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 22 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 958 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Izaura Cristina Nunes Pereira**, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de **30 de julho a 12 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento da titular **Maria Francisca de Miranda Adad**, para ministrar aulas no PARFOR.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 22 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 960 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Michelle da Silva Quemel**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir a Chefe de Gabinete, **Eliade Serique Barato**, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 28 de agosto de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 961 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Honorly Kátia Mestre Corrêa**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Educação, no período de 28 a 30 de agosto de 2012, em decorrência do afastamento da titular Solange Helena Ximenes Rocha, para participar da reunião dos Coordenadores da Formação de Professores Alfabetizados do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, na cidade de Brasília DF.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 962 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em

exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do Professor de Ensino Superior **DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA**, lotado no Programa de Tecnologia da Informação e da Computação, do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de **01 de março de 2010 a 27 de fevereiro de 2011**, para dar continuidade ao Curso de Doutorado na Universidade Federal do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme processo nº 23204-006227/2012-10.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 29 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 963 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, da servidora **Ana Maria Vieira Silva**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para fins de Progressão Funcional por interstício.

- Lauro Roberto do Carmo Figueira – Presidente;
- Odenildo Queiroz de Sousa – Membro;
- Terezinha de Jesus Dias Pacheco – Membro.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 964 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **Cleise Fonseca de Abreu**, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Assistente, Nível 2 para Nível 3, da mesma Classe**, a partir de **06 de janeiro de 2012**,

pelo interstício de 06 de janeiro de 2010 a 05 de janeiro de 2012, conforme processo nº 23204-006730/2011-83.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 965 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **Ediene Pena Ferreira**, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, da mesma Classe**, a partir de **14 de dezembro de 2011**, pelo interstício de 14 de dezembro de 2009 a 13 de dezembro de 2011, conforme processo nº 23204-004439/2012-62.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 966 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **Francisco Edson Gomes de Almeida**, lotado no Instituto de Ciências da Educação, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Assistente, Nível 4 para a Classe de Professor Adjunto, Nível 1**, a partir de **15 de setembro de 2011**, pelo interstício de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2011, conforme processo nº 23204-001160/2012-71.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 967 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **Everaldo Machado Portela**, lotado no Instituto de Ciências da Educação, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Assistente, Nível 3 para Nível 4, da mesma Classe**, a partir de **01 de março de 2005**, pelo interstício de 01 de março de 2003 a 28 de fevereiro de 2005, conforme processo nº 23204-001155/2012-25.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 968 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **Everaldo Machado Portela**, lotado no Instituto de Ciências da Educação, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Assistente, Nível 4 para a Classe de Professor Adjunto, Nível 1**, a partir de **01 de março de 2007**, pelo interstício de 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2007, conforme processo nº 23204-001163/2012-69.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 969 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **Everaldo Machado Portela**, lotado no Instituto de Ciências da Educação,

Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Adjunto, Nível 1 para a Classe de Professor Adjunto, Nível 2, a partir de **01 de março de 2009**, pelo interstício de 01 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2009, conforme processo nº 23204-001154/2012-78.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 970 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **Maria Raimunda Santos da Costa**, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Adjunto, Nível 1 para a Classe de Professor Adjunto, Nível 2**, a partir de **01 de dezembro de 2011**, pelo interstício de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2011, conforme processo nº 23204-001948/2012-26.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 971 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **Maria Lília Imbiriba Sousa Colares**, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **Progressão Funcional por Interstício da Classe de Professor Adjunto, Nível 3 para a Classe de Professor Adjunto, Nível 4**, a partir de **19 de fevereiro de 2012**, pelo interstício de 19 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2012, conforme processo nº 23204-001142/2012-99.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de agosto de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 972 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Nomear **CLÁUDIO SCLIAR**, para exercer o Cargo de Direção – CD3, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Assessor Especial da Reitoria, a partir de 31 de agosto de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 31 de agosto de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 973 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Júnior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Compras e Serviços (CD04), no período de **29 a 31 de agosto de 2012**, em decorrência do afastamento da titular Esmália Raiol Cardoso, por motivo de tratamento de saúde, no mesmo interstício, conforme processo nº 23204-006243/2012-11.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 28 de agosto 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 11/2012 - UASG 158515

No- Processo: 23204-1877/12-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliações médicas, exames laboratoriais de bioquímica, clínicos especializados de preventivo de câncer de próstata e ginecológicos; oftalmológicos e outros complementares, determinados por protocolos, pela NR **no-** 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria SST **no-** 3.614, Decreto **no-**

6.856/2009 e Portaria Normativa no- 4/2009, como Exames Médicos Periódicos, em Servidores da UFOPA, inclusive insumos e mão de obra. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 09/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE SEIXAS LOURENCO

Reitor

(SIDEAC - 08/08/2012) 158515-26441-2011NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204002935201225 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de: Edição (revisão, edição, diagramação e programação visual); Prensagem e Duplicação de Mídia DVD com Rótulo 4 Cores (com fornecimento de material) e Serviços de Impressão Gráfica, de acordo com a estimativa e especificações descritas neste anexo I, a fim de atender as demandas da PROPPIT (ação intitulada Programa de Extensão Patrimônio Cultural na Amazônia) da UFOPA, conforme especificações estabelecidas neste Termo. Total de Itens Licitados: 00020 . Edital: 31/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Salé - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE SEIXAS LOURENCO

Reitor

(SIDEAC - 30/08/2012) 158515-26441-2011NE800132

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 9/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº- 23204-01877/12-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliações médicas, exames laboratoriais de bioquímica, clínicos especializados de preventivo de câncer de próstata e ginecológicos; oftalmológicos e outros complementares, determinados por protocolos, pela NR no- 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria SST no- 3.614, Decreto no- 6.856/2009 e Portaria Normativa no- 4/2009, como Exames Médicos Periódicos, em Servidores da UFOPA, inclusive insumos e mão de obra.

JOSE SEIXAS LOURENCO

Reitor

(SIDEAC - 08/08/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 158515

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 23204005679201284. CONVITE Nº 6/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARÁ. CNPJ Contratado: 00981819000187. Contratado: SERRANO ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - da Vigência em virtude das modificações e alterações no projeto para adequação das atividades a se rem desenvolvidas na obra, refletem alteram o cronograma de execução da obra. Vigência: Prorrogado por mais 30 dias, a contar de 16/08/2012 a 15/09/2012. Assinam: José Seixas Lourenço e José Roberto Soeiro de Oliveira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/08/2012 a 15/09/2012. Data de Assinatura: 14/08/2012.

(SICON - 16/08/2012) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 23204-001806/2012-47. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA CNPJ 11.118.393/0001-59 e Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN CNPJ 04.540.761/0001-91. Objeto: estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse. Vigência: cinco (5) anos, a contar da assinatura. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pelo SIRSAN, Sr. Reinaldo Alencar Monteiro - Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ nº 11.118.393/0001-59, comunica a ata de registro de preços (Processo nº 23204-5261/2011-49), que objetiva a Prestação de Serviços de manutenção mecânica corretiva, preventiva, elétrica, serviços de lanternagem, pintura, instalação de acessórios e adequação dos veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios. O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: LINHARES E BERNARDES-ME, CNPJ: 10.852.856/0001-49, total de R\$ 75.195,00; Assinatura da Ata: em 30/07/2012. Vigência da Ata: 12 meses. Assinaturas: José Seixas Lourenço, Reitor, p/ Contratante; pela Contratada Raimunda Cristina Monteiro Bernades -

EDITAL

EDITAL Nº 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 1.069, de 11 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Decreto nº 6.944, de

21 de agosto de 2009, e nos termos da Resolução nº 11, de 27 de março de 2012, do CONSUN Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme as regras a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os concursos públicos serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 Serão aceitas inscrições para o cargo de professor adjunto de candidatos portadores de diploma de doutor e para o cargo de professor assistente de candidatos portadores de diploma de mestre, conforme o constante do anexo I.

1.3 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) tenham sido obtidos em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;

b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados, e os de pós-graduação, reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC;

1.4 Todas as provas de cada concurso serão realizadas em Santarém, nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará, em local a ser definido em aviso disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

1.5 Para acesso dos candidatos ao local de aplicação das provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade com foto.

1.6 Os concursos regidos por este edital serão realizados para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para a carreira docente, no regime de trabalho de dedicação exclusiva.

1.7 A lotação será efetivada no Campus da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, podendo o candidato aprovado atuar nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, de acordo com a necessidade e o interesse institucional.

1.8 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o programa das provas e a classe à qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição, no período de 14 horas do dia 28/08/2012 até às 18 horas do dia 30/08/2012, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, observado o horário de Santarém-PA.

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informações.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia 05/09/2012, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição, efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Santarém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, no período de 14 horas do dia 28/08/2012 às 23hora e 59 minutos do dia 09/09/2012. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 10/09/2012.

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 O valor da taxa de inscrição para a classe de professor adjunto será de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para a classe de assistente.

3.4 A inscrição do candidato implicará automaticamente o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.5 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além da inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, devendo a taxa de inscrição ser recolhida junto ao Banco do Brasil S.A. até o primeiro dia útil posterior ao final da inscrição.

3.6 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.7 No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço eletrônico acesso ao currículo lattes. Será facultado ao candidato, após pagamento da taxa, encaminhar cópia do currículo lattes e comprovante de pagamento para a Comissão Organizadora do Concurso, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, (apresentar procuração específica), ou enviar via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do edital e o tema do concurso, ao Protocolo Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizado na Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP: 68035-110, Santarém- PA. O prazo para entregar e postagem estender-se-á até o último dia de pagamento do boleto.

3.8 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujo currículo esteja em conformidade com o perfil exigido no anexo I do edital.

3.9 As inscrições serão processadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

3.10 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, no prazo de 72 (setenta e duas) horas deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, se sua inscrição foi processada.

3.11 O candidato que verificar, por meio da página da UFOPA, que seu pagamento não foi processado, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso, por meio do endereço eletrônico proplan@ufopa.edu.br, para confirmar o recebimento do pagamento.

3.12 É responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.13 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, a partir da homologação de sua inscrição.

3.14 O candidato deverá acompanhar o processo de homologação de sua inscrição através de sua página de acompanhamento.

3.15 A UFOPA disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação dos candidatos inscritos em cada tema do concurso.

3.16 A UFOPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

4.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, observando-se os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, em seus campi, percebendo salário inicial, conforme tabela a seguir, de:

Quadro 1

Classe nível I	Regime Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	RT *	Total
Adjunto	DE	Doutorado	R\$ 3.553,46	R\$ 4.073,56	R\$ 7.627,02
Assistente	DE	Mestrado	R\$ 3.181,04	R\$ 1.656,62	R\$ 4.837,66

*Retribuição por Titulação

5. DAS PROVAS

O concurso constará das seguintes fases:

- Prova escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de caráter classificatório.
- Prova de julgamento de títulos, de caráter classificatório;

5.1 Prova escrita

5.1.1 A prova escrita versará sobre item sorteado dentre os constantes do Anexo I deste edital. Consistirá de dissertação em língua portuguesa, aplicada em horário e local previamente estabelecidos, com início imediatamente após o sorteio e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.1.2 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da mesma.

5.1.3 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos;

5.1.4 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura da prova implicará a sua eliminação automática.

5.1.5 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

5.1.6 O tema sorteado para a prova escrita estará automaticamente excluído do sorteio da prova didática;

5.1.7 Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da prova escrita:

- apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (0 a 2,0) pontos;
- conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (0 a 6,0) pontos;
- linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (0 a 2,0) pontos.

5.1.8 A nota da prova escrita (E) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.1.9 Será classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota na prova escrita (E) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.1.10 A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) para o cálculo da nota final no concurso.

5.1.11 Após a divulgação do resultado da prova escrita será realizado o sorteio do tema para a prova didática, estando o tema sorteado para a prova escrita automaticamente excluído do sorteio para a prova didática.

5.1.12 O recurso contra a nota da prova escrita deverá ser encaminhado, por escrito, pelo candidato, à Comissão de Concurso, em conformidade com o item 9 deste edital.

5.1.13 A pedido do candidato, poderá ser disponibilizada cópia de sua prova.

5.1.14 Caberá à Comissão Examinadora, a análise do recurso interposto, no prazo máximo de 6 (seis) horas úteis após o recebimento do recurso.

5.2 Prova didática

5.2.1 A prova didática consistirá de uma aula proferida em apresentação oral e tempo variável de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre um dos itens constantes do programa do concurso, sorteado na presença dos candidatos, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma. O não comparecimento no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema, implicará a eliminação do candidato faltoso.

5.2.2 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

5.2.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deverá fornecer, a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora, o respectivo plano de aula.

5.2.4 O candidato poderá utilizar quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser

solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova do candidato, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na instituição.

5.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinados para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.2.6 A ordem de realização da prova didática pelos candidatos será decidida por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a prova didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

5.2.7 A prova didática será gravada, para efeito legal de registro e avaliação.

5.2.8 Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da prova didática:

a) clareza de ideias, atualização e profundidade na abordagem do tema (0 a 5,0) pontos;

b) planejamento e organização (0 a 3,0) pontos;

c) recursos didáticos (0 a 2,0) pontos.

5.2.9 Será facultado à Comissão Examinadora um período de até 15 (quinze) minutos por examinador para arguição do candidato sobre a prova didática, não implicando a quebra de isonomia, se um ou alguns candidatos forem arguidos e outros não.

5.2.10 A nota na prova didática (D) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.2.11 Será classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota na prova didática (D) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

5.2.12 A prova didática terá peso 3 (três) para o cálculo da média final no concurso;

5.2.13 A pedido do candidato, a cópia da gravação de sua prova poderá ser-lhe disponibilizada.

5.2.13 O recurso contra a nota da prova didática deverá ser encaminhado pelo candidato por escrito, pelo candidato, à Comissão de Concurso, em conformidade com o item 9 deste edital.

5.2.14 Caberá a comissão do concurso a análise do recurso interposto, no prazo de 6 (seis) horas úteis do recebimento do recurso.

5.3 Prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica

5.3.1 Do conteúdo

O Memorial de Trajetória Acadêmica, com no máximo vinte páginas, deverá ser entregue à Comissão de Concurso logo após a divulgação do resultado da prova didática, e devendo conter as atividades acadêmicas significativas realizadas e as que possam vir a ser desenvolvidas pelo candidato na UFOPA, e deverá evidenciar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, bem como suas experiências e expectativas profissionais, e deve manifestar claramente uma proposta de trabalho, no âmbito do modelo acadêmico da UFOPA, para atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia.

5.3.2 Da defesa

5.3.2.1 A defesa do memorial será realizada em apresentação de sessão pública com duração de 30 (trinta) minutos e gravada para efeito legal de registro e avaliação, sendo vedada a participação de

outros candidatos inscritos no mesmo tema do concurso. A arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para a resposta a cada examinador. Não havendo desacordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de 1 (uma) hora para a Comissão Examinadora.

5.3.2.2 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica.

5.3.2.3 A nota na prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (M) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.3.2.4 A prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, com caráter classificatório, terá peso 2 (dois) para o cálculo da média final no concurso.

5.3.3 Avaliação do Memorial

A Comissão Examinadora considerará os seguintes aspectos na avaliação do memorial e de sua defesa:

a) domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao memorial e sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso e à Estrutura Acadêmica da UFOPA - Anexo II (0 a 2,0 pontos);

b) consistência teórica, formativa e prática (0 a 1,0 pontos);

c) extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso (0 a 2,0 pontos);

d) pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0 a 1,0 ponto);

e) dados da carreira acadêmica do candidato (0 a 1,0 ponto);

f) participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração acadêmica (0 a 1,0 ponto);

g) participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (0 a 1,0 ponto);

h) relação da(s) linha(s) de pesquisa do candidato com os problemas amazônicos (0 a 1,0 ponto).

5.4 Prova de julgamento de títulos

5.4.1 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Currículo Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

a) Grupo I. Formação acadêmica;

b) Grupo II. Produção científica, artística, técnica e cultural;

c) Grupo III. Atividades didáticas;

d) Grupo IV. Atividades técnico-profissionais.

5.4.2 A pontuação dos títulos será feita com base na tabela relacionada no Anexo III.

5.4.3 Para os títulos de formação acadêmica será considerada a maior titulação, pontuada uma única vez.

5.4.4 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso 3 (três) para o cálculo da média final no concurso.

5.4.5 Os pesos de cada grupo de atividades do Anexo III serão utilizados conforme segue:

a) formação acadêmica, denominado FAC, limitado a 80 (oitenta) pontos, com peso 1 (um);

b) produção científica, artística, técnica e cultural, denominado PC, limitado a 200 (duzentos) pontos, com peso 2 (dois);

c) atividades didáticas, denominado AD, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) pontos, com peso 2 (dois);

d) atividades técnico-profissionais, denominado ATP, limitado a 60 (sessenta) pontos, com peso 2 (dois).

5.4.6 Será avaliada a produção científica, artística, técnica e cultural somente dos últimos 5 (cinco) anos.

5.4.7 A nota da prova de títulos (T) corresponde à média aritmética ponderada das notas obtidas nos Grupos de Atividades, conforme a fórmula abaixo:

5.4.8 A média final da prova de títulos (T) será obtida através da média ponderada das notas obtidas nos grupos de atividades indicados no item 5.4.1 e conforme a fórmula abaixo:

$T = 3(1FAC + 2PC + 2AD + 2ATP) + 7$
1100

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar à Comissão Organizadora do Concurso, após a divulgação do resultado da prova didática, os documentos referentes à prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e à Prova de Títulos, conforme a seguir:

a) Memorial de Trajetória Acadêmica, impresso em três vias;

b) Currículo na Plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada obrigatoriamente a documentação comprobatória (cópia e original) para ser conferidos e autenticados por servidor público no ato da entrega, exceto a comprovação da titulação mínima exigida como requisito essencial para a classe. Sendo facultada a comprovação da titulação mínima para a qual concorre.

7. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas no período de 01/10/2012 a 05/10/2012, conforme cronograma de realização dos concursos, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

7.3 O resultado de cada etapa eliminatória será afixado no local de aplicação das provas e divulgado, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.4 O resultado final do concurso será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da última prova e será homologado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e divulgado na página <http://www.ufopa.edu.br>.

8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

8.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) tanto na prova escrita quanto na prova didática.

8.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

8.3 A Nota Final do concurso (NF) será obtida por meio da média aritmética ponderada das 4 (quatro) avaliações: prova escrita (E), prova

didática (D), prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (M) e prova de títulos (T), conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 2E + 3D + 2M + 3T$$

10

8.4 Em caso de empate na nota final do Concurso (NF) terá prevalência, por ordem, o candidato com:

- idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;
- melhor nota na prova didática;
- melhor nota na prova escrita;
- melhor nota na prova de defesa de Memorial e Trajetória Acadêmica;
- melhor nota na prova de títulos.
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9. DO RECURSO

9.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 6 (horas) úteis, a partir da divulgação do resultado.

III - do resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da sua divulgação.

9.2 Os recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da UFOPA, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, no Campus Tapajós - UFOPA, localizado na Rua Vera Paz, s/n, CEP 68035-110, Bairro Salé, Santarém-Pará, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, indicando número do edital e tema do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou por meio de SEDEX.

9.3 Não serão aceitos recursos via fax nem via correio eletrônico.

9.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do edital e tema do concurso no qual concorre, além das comprovações se houver.

9.7 Os recursos previstos terão efeito suspensivo e a continuidade do certame para o tema se dará após o resultado dos mesmos. Havendo necessidade, será disponibilizado um novo cronograma das fases subsequentes.

9.8 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final de cada recurso.

10. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

10.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente edital.

10.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei, e neste edital, além dos referentes ao cargo, tais como o título de doutor, se aprovado na classe de adjunto e título de mestre se aprovado para a classe assistente. O título obtido no exterior deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

10.3 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de dedicação exclusiva, não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do art. 15, I, do Decreto nº 94.664/1987, e terão que permanecer vinculados ao regime de dedicação exclusiva pelo período

mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício e, a partir daí a critério Administração, ouvida a unidade acadêmica, de acordo com as normas internas.

10.4 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial de instituições e/ou profissionais, em parceria com a UFOPA.

11. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

11.1 Classe de adjunto.

11.1.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e comprometer-se com a defesa e desenvolvimento da estrutura acadêmica da UFOPA.

11.1.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFOPA;

11.1.3 Orientar estudantes de iniciação científica (IC), trabalhos de conclusão de curso (TCC) e pós-graduação;

11.1.4 Participar e desenvolver projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da unidade ou subunidade;

11.1.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da unidade ou subunidade acadêmica.

11.1.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

11.1.7 Desenvolver as atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

11.1.8 E outras atividades inerentes ao cargo.

11.2 Classe de Assistente

11.2.1 Desenvolver atividades curriculares, acadêmicas nos cursos de graduação e pós-graduação e extensão;

11.2.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFOPA.

11.2.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

11.2.4 Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

11.2.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento de cada candidato obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

12.2 O resultado final do concurso será homologado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente, especialmente o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

12.3 Os candidatos aprovados no concurso que não tenham obtido classificação para preenchimento das vagas ofertadas no presente edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à nomeação, respeitados a ordem de classificação, o prazo legal de validade do concurso e as autorizações de provimento emitidas pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

12.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público, de acordo como calendário acadêmico da UFOPA.

12.5 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990 e alterações subsequentes, e ficará sujeito ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação, na forma do art. 20 da Lei 8112/1990 e das normas institucionais.

12.6 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade Federal do Oeste do Pará.

12.7 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovados para um determinado tema poderá ser nomeado para unidade diversa daquela para a qual se inscreveu, respeitada a similaridade do tema, ouvida a unidade demandante e com o aceite do candidato.

12.8 A UFOPA poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos aprovados em concursos por esta, realizados e observados o interesse institucional, o interesse do candidato, a afinidade relacionada ao tema do concurso e a previsão em edital.

12.9 A UFOPA poderá, dentro do prazo de validade do concurso, ceder a outra IFES candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital de concurso público, mediante manifestação de interesse de outra IFES, concordância do candidato e interesse institucional.

12.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.11 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, situações que serão mencionadas em edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

12.12 As Comissões Examinadoras serão designadas pelo reitor, através de portarias publicadas na página eletrônica da UFOPA <http://www.ufopa.edu.br>, em até 2 (dois) dias antes da homologação das inscrições dos candidatos.

12.13 O prazo estabelecido no item 12.12 poderá ser alterado por motivo de força maior ou caso fortuito, quando haja necessidade de alterar a composição da Comissão, dentro dos critérios legais e normativos.

12.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de cada tema, nomeada com base na legislação pertinente, bem como pela Comissão Organizadora do Concurso.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO I

TEMAS DOS CONCURSOS, Nº DE VAGAS, PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS E REQUISITO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO				
TEMA	VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITO	CLASSE
1 - Análise Matemática	3	1. Conjuntos finitos e infinitos; 2. Números Reais; 3. Sequências de números Reais; 4. Séries numéricas; 5. Noções topológicas; 6. Limites de funções; 7. Funções contínuas; 8. Derivadas e aplicações; 9. A integral de Riemann; 10. Sequências e séries de funções.	Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática, ou em áreas afins (desde que possuam Mestrado e/ou Graduação em Matemática).	Assistente
2 - Geometria	3	1. Equações da reta no plano; 2. Cônicas. Propriedades físicas e aplicações; 3. Superfícies quádricas (cones, elipsóides, parabolóides e hiperbolóides). Propriedades físicas e aplicações; 4. Superfícies cilíndricas e cônicas; 5. Triângulos: elementos, pontos e segmentos notáveis, congruências, semelhanças, teoremas; 6. Polígonos e Circunferências; 7. Poliedros; 8. Axiomas da geometria euclidiana (Hilbert, Birkhoff e Tarski); 9. Trigonometria; 10. História e evolução da geometria.	Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática, ou em áreas afins (desde que possuam Mestrado e/ou Graduação em Matemática).	Assistente
3 - Educação Especial	1	1. A Educação Especial e inclusão - desafios e implicações para a Educação Escolar; 2. Histórias e questões conceituais da Educação Especial no Brasil; 3. Deficiências múltiplas: questões psicológicas relativas à aprendizagem e o desenvolvimento da pessoa com necessidades especiais; 4. A aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais - acompanhamento e avaliação; 5. O atendimento educacional especializado: perspectivas contemporâneas; 6. Perspectivas e desafios no ensino de LIBRAS nos cursos de licenciatura; 7. Concepção e fundamentação de LIBRAS e a possibilidade de sua afirmação como primeira língua de surdos; 8. Educação Especial, inclusão e política educacional; 9. A formação dos profissionais da Educação Básica no que tange à Educação Especial; 10. A Educação Especial e a aprendizagem específica: Braille e LIBRAS.	Mestrado em Educação, Psicologia ou área afim, com currículo em Educação Especial.	Assistente
4 - Novas Tecnologias e Educação	1	1. A presença e os efeitos dos meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea; 2. A informática educativa e a qualidade do ensino; 3. Recursos audiovisuais no cotidiano da sala de aula - implicações para os modos de organização do espaço escolar; 4. Limites e possibilidades das novas tecnologias para a solução dos problemas da educação contemporânea; 5. Docência e cybercultura - espaços e práticas; 6. A formação docente diante das novas tecnologias educacionais; 7. A internet como instrumento didático e de estudo - limites e avanços; 8. Concepções, proposições e práticas na Educação a distância; 9. Meios de comunicação e informação interativos - aspectos éticos envolvidos na educação; 10. O ensino e a aprendizagem no mundo virtual; possibilidades e limitações.	Mestrado em Educação, Informática Educacional, ou área afim, com currículo em Novas Tecnologias da Educação.	Assistente
5 - Ensino da Língua Inglesa e de Literaturas Anglófonas	2	1. The communicative approach to Language Teaching; 2. English for specific Purposes and The Critical Reading (French Semiotics/Critical Thought); 3. Cross-Cultural Reading, Writing Skills and the designing of material; 4. Interactive Language Teaching and The Cultural Approach; 5. Teaching Second Language for Academic Purposes; 6. English Teaching Methods and approaches; 7. Developing Reading, Writing, Speaking and Listening Comprehension Skills in English; 8. English Literature: from The Anglo-Saxon Period until today: The periods, the ages and the forms of Literature; 9. From The Colonial Time, the Making of a Nation, the Imagination awakens, until New England's golden years (1600-1860); 10. American Literature: From Growth and Conflict, Time of Changes (1840-1910) until tod a y.	Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Letras - habilitação em Língua Inglesa e Literaturas Anglófonas e diploma de Mestre em Letras e/ou áreas fins..	Assistente
6 - Linguística e Ensino	1	1- Premissas históricas da Linguística moderna; 2 - A Fonética e o processo de	Mestrado em Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa,	Assistente

da Língua Portuguesa		produção dos sons da fala; 3- Fonologia: as abordagens não-lineares; 4- Processos morfológicos; 5- As modalidades oral e escrita da língua; 6- Identificação e classificação de unidades morfosintáticas; 7- Texto e discurso; 8- Variação e mudança linguística; 9- A abordagem formal da linguagem; 10- A abordagem funcionalista da linguagem.	Ciências da Linguagem e/ou áreas afins.	
7 - Ensino de Física	2	1. Ensino da Física e o enfoque CTSA - Ciência, tecnologia, Sociedade e Ambiente; 2. Avaliação como instrumento essencial no acompanhamento da aprendizagem e na melhoria do ensino de Física; 3. Currículo e ensino de Física; 4. Conhecimentos prévios e concepções alternativas no ensino de Física; 5. Ensino de Física e formação cidadã; 6. Estágio supervisionado em Física: tendências e desafios na formação de professores; 7. Leis, parâmetros, diretrizes e políticas públicas direcionadas para o ensino das ciências; 8. Estratégias metodológicas no Ensino de Física capazes de gerar aprendizagem significativa; 9. Abordagem interdisciplinar e contextualização no ensino de ciências; 10. O Ensino de física Moderna e contemporânea: tendências e realidade.	Mestrado nas áreas de Educação ou Educação em Ciências ou Ensino de Física com Graduação em Licenciatura Plena em Física ou Bacharelado em Física ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física.	Assistente
8 - Física Geral	2	1. O Movimento, Translação e Rotação, Conservação da Energia; 2. Oscilações e Ondas; 3. Formalismos Lagrangiano e Hamiltoniano da Mecânica Clássica; 4. Leis da Termodinâmica; 5. Equações de Maxwell; 6. Ondas Eletromagnéticas; 7. Relatividade Especial; 8. Postulados da Mecânica Quântica; 9. O Átomo de Hidrogênio; 10. Estatísticas Clássica e Quântica.	Doutorado em Física com Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física ou área afim. Por área afim, considerar-se-á graduados nas áreas de "Ciências Exatas e da Terra" ou "Engenharias" que constam da Tabela de Grandes Áreas do CNPq.	Adjunto
9 - História Contemporânea	1	1. Revolução Industrial e a estruturação do sistema capitalista; 2. O Movimento Operário no século XIX: história e historiografia; 3. Nação e Nacionalismos no século XIX: história e historiografia 4. Colonialismo, neocolonialismo e movimentos de emancipação política na África; 5. Racionalismo, marxismo e anarquismo; 6. Revoluções socialistas no século XX; 7. Segunda Grande Guerra e a hegemonia estadunidense; 8. Novos movimentos sociais, neoliberalismo e globalização; 9. Crise dos paradigmas racionalistas e Pós-modernismo; 10. Diversidade cultural e conflitos étnicos na África contemporânea.	Graduação em História com Mestrado em História.	Assistente
10 - História da Amazônia	1	1. A escravidão indígena e negra no processo de formação do território amazônico; 2. Estado e movimentos sociais na Amazônia oitocentista: um debate historiográfico; 3. Práticas econômicas e relações cotidianas na sociedade amazônica à época da escravidão; 4. Pajelança, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia; 5. Políticas de colonização na Amazônia do século XIX; 6. Estratégias de resistência e abolição da escravidão na Amazônia; 7. Estado, Igreja e poder na luta pela República na Amazônia; 8. Modernização e urbanização do espaço amazônico: a Belle Époque e os ideais de civilização; 9. A ditadura militar e as teorias desenvolvimentistas para a Amazônia: Os Grandes Projetos; 10. Natureza e a dinâmica de vida e de trabalho das populações tradicionais da Amazônia internacional.	Mestrado em História, com ênfase em temática amazônica, com Graduação em História.	Assistente
11 - Prática de Ensino e Estágio supervisionado em História	1	1. Construções Conceituais e temporalidades no ensino de História; 2. Livro didático: objeto material da cultura escolar e fonte de pesquisa histórica; 3. O ensino de História da África, educação e diversidade étnico-racial; 4. As diferentes fontes e linguagens no ensino de História; 5. O Ensino de História e a didática da História; 6. A formação do professor de história e o cotidiano em sala de aula; 7. A influência de novas tecnologias e da mídia no ensino de História; 8. A pesquisa na sala de aula como estratégia aplicada ao ensino de história; 9. Os PCN e as propostas curriculares: ensino e pesquisa em História; 10. Interdisciplinaridades, transversalidades e o ensino de História.	Mestrado em História e/ou Educação, com licenciatura em História.	Assistente
12 - Química Inorgânica/ Química Analítica	1	1. Classificação periódica dos elementos e propriedades gerais dos elementos representativos e seus compostos. 2. Elementos de transição; química dos	Licenciado ou Bacharel em Química, com Mestrado em Química e/ou Química Inorgânica e/ou Química Analítica e/ou áreas	Assistente

		compostos de coordenação e teorias de ligação dos compostos de coordenação. 3. Compostos organometálicos e química bioinorgânica. 4. Cromatografia líquida e gasosa; 5. Espectroscopia molecular ultravioleta-visível, infravermelho e Raman. 6. Espectroscopia de emissão e absorção atômica; 7. Volumetria de neutralização e precipitação; 8. Volumetria de óxido-redução; 9. Eletroanalítica; 10. Ressonância nuclear magnética e difração de raios x.	correlatas com ênfase em química inorgânica ou analítica.	
13 - Química/Físico Química	1	1. Sistemas e propriedades e Gases; 2. Termodinâmica química; 3. Equilíbrio químico; 4. Propriedades coligativas; 5. Eletroquímica; 6. Cinética química; 7. Catálises; 8. Fenômenos de transporte e de superfície; 9. Sistemas coloidais; 10. Mecânica quântica.	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou graduação em Engenharia Química, com Mestrado em Físico-Química, Mestrado em Química e/ou áreas correlatas com ênfase em Físico-Química.	Assistente
14 - Geografia	2	1. Epistemologia das Ciências Naturais e Sociais; 2. O conceito de espaço geográfico; 3. Desenvolvimento, Meio Ambiente e Amazônia; 4. Formações Geológicas da Amazônia e o contexto continental; 5. A Globalização no contexto nacional e amazônico; 6. O processo de industrialização nacional, sua relação com o cenário latino americano e projeções na Amazônia; 7. O Brasil, a questão da urbanização e o processo na Amazônia; 8. Geografia Econômica e Social da Amazônia; 9. Migração e Conflito na Amazônia; 10. Geografia, climas mundiais e as relações com a Amazônia.	Mestrado em Geografia com licenciatura em Geografia.	Assistente

ANEXO II

DA ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFOPA E DA OFERTA DAS FORMAÇÕES E CICLOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1. A UFOPA se estrutura em cinco institutos temáticos e um Centro de Formação Interdisciplinar, fortemente relacionados ao contexto amazônico, os quais se destinam a realizar ensino, pesquisa e extensão:

I. Instituto de Ciências da Educação - ICED;

II. Instituto de Ciências da Sociedade - ICS;

III. Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA;

IV. Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF;

V. Instituto de Engenharia e Geociências - IEG;

VI. Centro de Formação Interdisciplinar - CFI.

1.1. O Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) é responsável pela oferta da Formação Interdisciplinar I, primeiro semestre comum e obrigatório a todos os alunos que ingressam na UFOPA.

1.2. Os institutos, organizados em programas, são responsáveis pelas formações graduadas gerais e específicas, assim como pelas formações pós-graduadas lato e stricto sensu.

1.3. O percurso acadêmico é definido por ciclos de formação:

I. Primeiro Ciclo, correspondente à Formação Graduada Geral, habilita a um primeiro diploma universitário e compreende:

a) Formação Interdisciplinar I, com 400 (quatrocentas) horas, correspondente a um semestre, obrigatória e comum a toda formação graduada da UFOPA;

b) Formação Interdisciplinar II, com no mínimo 400 (quatrocentas) horas, correspondente a um semestre, obrigatória e comum a toda formação graduada de cada Instituto;

c) Bacharelados Interdisciplinares de cada instituto, com acréscimo mínimo de 1.600 (mil e seiscentas) horas, às formações anteriores, correspondentes a 4 (quatro) semestres;

II. Segundo Ciclo, correspondente à Formação Graduada Específica, habilita a um segundo diploma universitário e compreende:

a) Os cursos da Formação Graduada Específica, com número variável de horas e de semestres - determinados por cada projeto pedagógico de bacharelado, ou licenciatura integrada - os quais são oferecidos por cada programa, nos institutos. Estes cursos exigem acréscimo mínimo de 800 (oitocentas) horas aos Bacharelados Interdisciplinares, correspondentes a 2 (dois) semestres, para integralização das Licenciaturas Integradas ou Bacharelados Específicos;

III. Terceiro Ciclo, correspondente à Formação Pós-graduada lato e stricto sensu, que compreende cursos de Especialização, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico e Doutorado, de durações variadas, em função de cada projeto pedagógico, habilitando a diplomas de pós-graduação segundo seus níveis e especificidades.

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do currículo no modelo Plataforma Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação acadêmica

Grupo II - Produção científica, artística, técnica e cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades técnico-profissionais

Tabela de Valoração

GRUPOS DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Limitado a 80 pontos
1.1: Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	80
1.2: Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	80
1.3: Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	60
1.4: Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	40
1.5: Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL	Limitado a 200 pontos
2.1: Produção Científica	
2.1.1: Publicação de livro com corpo editorial	25/Livro
2.1.2: Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	10/Capítulo
2.1.3: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - A	20/Artigo
2.1.4: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - B	15/Artigo
2.1.5: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - C	10/Artigo
2.1.6: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES - A	5/Participação
2.1.7: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES - B	3/Participação
2.1.8: 4. Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES - C	2/Participação
2.1.9: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES - A	5/Nota
2.1.10: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES - B	3/Nota
2.1.11: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES - C	2/Nota
2.1.12: Trabalho completo em anais de congresso Internacional	6/ Trabalho
2.1.13: Trabalho completo em anais de congresso nacional	4/ Trabalho
2.1.14: Trabalho completo publicado em anais de evento regional/estadual	2/ Trabalho
2.1.15: Trabalho completo publicado em anais de evento local	1/ Trabalho
2.1.16: Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação	6/Resumo
2.1.17: 10. Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação	4/Resumo
2.1.18: 10. Resumo de trabalho publicado em evento regional com ou sem apresentação	3/Resumo
2.1.19: Resumo de trabalho publicado em evento internacional	2/Resumo
2.1.20: Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional	1/Resumo
2.1.21: Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação	0.5/Resumo

2.1.22: Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional	5/Artigo
2.1.23: Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional	3/Artigo
2.1.24: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional (no quinquênio)	5/Artigo
2.1.25: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional (no quinquênio)	3/Artigo
2.1.26: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local (no quinquênio)	2/Assessoria ou Consultoria
2.1.27: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso	5/Evento
2.1.28: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros nacionais como expositor ou debatedor na área do concurso	3/Evento
2.1.29: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros locais como expositor ou debatedor na área do concurso	1/Evento
2.1.30: Premiação em eventos científicos internacionais	10/Ano
2.1.31: Premiação em eventos científicos nacionais	8/Ano
2.1.32: Premiação em eventos científicos locais	5/Ano
2.2: Projetos de Pesquisa	
2.2.1: Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento	5/Projeto
2.2.2: Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento	15/Projeto
2.3: Produção Artística	
2.3.1: Produção de filme de curta duração	15/Unidade
2.3.2: Produção de filme de longa duração	20/Unidade
2.3.3: Direção de filme de curta duração	10/Unidade
2.3.4: Direção de filme de longa duração	15/Unidade
2.3.5: Produção de CD-ROM	8/Unidade
2.3.6: Sonoplastia de audiovisual	3/Unidade
2.3.7: Interpretação audiovisual	3/Unidade
2.3.8: Composição de música gravada	6/Unidade
2.3.9: Participação em exposição artística	3/Unidade
2.3.10: Recital em evento internacional: solista, regente ou câmara	10/Recital
2.3.11: Recital em evento nacional: solista, regente ou câmara	8/Recital
2.3.12: Recital em evento local: solista, regente ou câmara	6/Recital
2.3.13: Recital em evento internacional: participação como integrante de grandes grupos	8/Recital
2.3.14: Recital em evento nacional: participação como integrante de grandes grupos	6/Recital
2.3.15: Recital em evento local: participação como integrante de grandes grupos	4/Recital
2.3.16: Participação em espetáculo de dança	2/Ano
2.3.17: Participação em peça de teatral	2/Ano

2.3.18: Direção de peça teatral	8/Ano
2.3.19: Produção de cenário de peça teatral	4/Ano
2.3.20: Produção de fantoche	3/Ano
2.3.21: Produção de figurinos e adereços de peça teatral, dança e fantoche	3/Ano
2.3.22: Produção de coreografia e dança	6/Ano
2.3.23: Produção de operações e processamentos de imagens	4/Ano
2.3.24: Programação gráfica de marcas e produtos	4/Ano
2.3.25: Produção de vinheta gráfica	4/Ano
2.3.26: Produção de projeto gráfico de Web sites implementados	4/Ano
2.3.27: Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano	4/Ano
2.4: Produção Técnica ou Tecnológica	
2.4.1: Patente internacional	20/Ano
2.4.2: Patente nacional	10/Ano
2.4.3: Confecção de aerofotogramas, mapas e maquetes	6/Unidade
2.4.4: Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica)	5/Unidade
2.4.5: Produção de software/vídeo aprovados na unidade acadêmica	5/Unidade
2.4.6: Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica	4/Unidade
2.4.7: Cartilhas/apostilas (max. de 2 anos) aprovadas na unidade acadêmica	3/Unidade
2.4.8: Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica)	4/Unidade
2.5: Produção em Atividades de Extensão	
2.5.1: Participação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento	5/Projeto
2.5.2: Coordenação de projetos de extensão aprovados por órgão de fomento	15/Projeto
2.5.3: Assessoria/Consultoria formalmente registrada na Instituição	5/Assessoria ou Consultoria
2.6: Organização de Eventos	
2.6.1: Coordenação de eventos científicos internacionais	12/Por Ano
2.6.2: Coordenação de eventos científicos nacionais	10/Por Ano
2.6.3: Coordenação de eventos científicos locais	5/Por Ano
2.6.4: Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	7/Por Ano
2.6.5: Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	5/Por Ano
2.6.6: Membro de comissão organizadora de evento científico local	2/Por Ano
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	Limitado a 250 pontos
3.1: Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
3.1.1: Nível superior na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0.07/Hora Aula

3.1.2: Pós-graduação na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0.1/Hora Aula
3.1.3: Nível superior em outras áreas do conhecimento	0.04/Hora Aula
3.1.4: Pós-graduação em outras áreas do conhecimento	0.08/Hora Aula
3.2: Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante	10/ano
3.3: Orientação de aluno de Doutorado (concluída)	30
3.3.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	20/ano
3.3.2: Em outras áreas do conhecimento	10/ano
3.4: Orientação de aluno de Mestrado (concluída)	23
3.4.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	15/Aluno
3.4.2: Em outras áreas do conhecimento	8/Aluno
3.5: Orientação de aluno de Especialização (concluída) - máximo de 4 (quatro) orientações	3/Orientação
3.5.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	2/Aluno
3.5.2: Em outras áreas do conhecimento	1/Aluno
3.6: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação (concluída) - máximo de 6 (seis) orientações	1.5/Orientação
3.6.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	1/Ano
3.6.2: Em outras áreas do conhecimento	0.5/Aluno
3.6.3: Orientação de Iniciação Científica (concluída) - máximo de 6 (seis) orientações	2/Ano
4 : Atividades Técnico-Profissionais	Limitado a 60 pontos
4.1: Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe, uma vez que esta constitua condição para exercício profissional	5/ano
4.2: Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	30
4.2.1: Nacional	10/Título
4.2.2: Internacional	20/Ano
4.3: Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso	10/Ano
4.4: Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence	4/Unidade
4.5: Cargos de Direção ou Funções Gratificadas	7/Ano
4.6: Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	4/Ano
4.7: Chefia/coordenação de setores reconhecidos e registrados pela unidade acadêmica	3/Ano
4.8: Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	5/Proj/Ano
4.9: Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	4/Proj/Ano
4.10: Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	3/Proj/Ano
4.11: Coordenação de Curso Lato Sensu	5/Proj/Ano
4.12: Coordenação de Curso Stricto Sensu	10/Prog

4.13: Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	4/Proj/Ano
4.14: Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	2/Proj/Ano
4.15: Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído(aprovado pela Unidade Acadêmica)	2/Proj/Ano
4.16: Membro de Colegiado Deliberativo de Unidade Acadêmica	2/Ano
4.17: Representação em Conselho Superior de Universidade	4/Ano
4.18: Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo reitor	5/Comissão
4.19: Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor	4/Comissão
4.20: Presidência de comissão de inquérito indicada pelo reitor	3/Comissão
4.21: Membro de comissão de inquérito indicado pelo reitor	2/Comissão
4.22: Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares	8/Comissões/Sem
4.23: Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares	7/Comissões/Sem
4.24: Membro de Câmara de Conselho Superior	4/Ano
4.25: Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano)	3/Comissão
4.26: Membro de comissões institucionais indicado pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano)	2/Comissão
4.27: Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional	5/Comissão
4.28: Participação de organismos/comissões institucionais em nível nacional	3/Comissão
4.29: Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ	6/Ano
4.30: Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo de 3 por ano)	2/Consultoria

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Jose Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Moraes
Coordenadora de Comunicação

Ana Corrêa
Estagiária